

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre o cronograma e os estudos para a realização de concurso público visando à contratação de profissionais da educação

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o cronograma e os estudos para a realização de concurso público visando à contratação de profissionais da educação.

Este mandato tem como compromisso permanente a fiscalização das políticas públicas de educação, área essencial para o desenvolvimento da nossa cidade e para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. No entanto, acompanhamos com crescente preocupação a situação do quadro de profissionais da rede municipal de ensino, um problema que se revela crônico e que se arrasta por anos, prejudicando a qualidade do ensino e sobrecarregando os servidores.

Recentemente, foi amplamente divulgado pela [imprensa](#) que a Prefeitura planeja um concurso público para a criação de aproximadamente 400 vagas na Educação, incluindo cargos de diretor, vice-diretor, assistente pedagógico, PAEE, PAEI e AIE. A medida é uma resposta, inclusive, a uma determinação judicial e a questionamentos do Ministério Público sobre a forma de contratação temporária que vem sendo utilizada pela administração.

Contudo, o anúncio veio acompanhado da informação de que a definição exata das vagas ainda depende da conclusão de estudos técnicos que estão em estágio avançado na Pasta, levando em conta o número de unidades, vacâncias, aposentadorias previstas e disponibilidade orçamentária. A previsão é que um projeto de lei criando os cargos seja enviado à Câmara Municipal ainda no primeiro semestre de 2026, para só então o concurso ser efetivamente realizado.

O agravante é que, enquanto os estudos se prolongam, a comunidade escolar, especialmente os alunos, continua sendo a principal prejudicada. A falta de profissionais efetivos agrava o quadro de adoecimento na rede, com professores e gestores assumindo múltiplas funções em condições precárias, levando a afastamentos e ainda mais sobrecarga para os que permanecem.



Diante desse cenário de urgência e da morosidade que já se observa, faz-se necessário esclarecer os seguintes pontos:

1. Quem está realizando os estudos técnicos para dimensionar as necessidades de contratação (ampliação e reposição) e avaliar o impacto financeiro e orçamentário, discriminando se se trata de equipe interna da Prefeitura ou de consultoria externa contratada para este fim?
2. Considerando a defasagem crônica de profissionais, o questionamento do Ministério Público, é possível reduzir o tempo de realização desses estudos para agilizar a abertura do concurso e a efetiva contratação dos profissionais?
3. Qual o cronograma completo e detalhado para a conclusão dos estudos, envio do projeto de lei à Câmara, realização do concurso e, finalmente, a posse e lotação dos novos servidores na rede?
4. Quais medidas emergenciais estão sendo tomadas para mitigar os efeitos da atual defasagem de profissionais sobre a comunidade escolar e para conter o agravamento do adoecimento dos servidores, enquanto o concurso não se concretiza?

A demora na solução deste problema crônico tem um custo social altíssimo, e quem perde com esta situação é, invariavelmente, a comunidade escolar, principalmente os alunos da rede, que têm seu direito à educação de qualidade comprometido.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 24 de fevereiro de 2026.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

1. COELHO, Bruno. *Santo André prepara concurso para 400 vagas na Educação*. *Diário do Grande ABC*, Santo André, 08 fev. 2026. Disponível em:
<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4284016/santo-andre-prepara-concurso-para-400-vagas-na-educacao>. Acesso em: 10 fev. 2026.

vcbs

